



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1292 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » PORTARIA Nº. 0006, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 – DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES.
- » PORTARIA Nº. 030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Albertino Ferreira da Silva, s/n, Centro, Ichu/Bahia.
e-mail: smsichu@bol.com.br



PORTARIA Nº 006/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Pertinentes.

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Nº 110/2020, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, conforme edital de convocação e de posse Nº 05/2020, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA.

II – Os Decretos: Nº 113/2020 de 10 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a lotação servidores públicos, após suas respectivas posses, para investidura em seus cargos públicos efetivos, conforme estabelecido a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Pertinentes.

III – A fiel obediência aos princípios da legalidade, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo com seus respectivos cargos e área de atuação, conforme locais especificados:

§ 1 – PARA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 1- EDIMÁRIA CARNEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA – Agente de Endemias.
- 2- GERMANO FERREIRA LIMA – Agente de Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

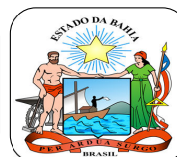
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 16 de dezembro de 2020.

EDCARLOS SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 030/2020
16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
SELSO CARNEIRO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o Servidor **SELSO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Público, Matrícula nº 294, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 de dezembro de 2020 à 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
16 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário